

**PORTARIA N.º 14/98**

**“CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e da Lei Municipal n° 797 do Município mãe (Ajuricaba) de 26 de dezembro de 1990 adotada através da Lei Municipal n° 02/97 de 02 de janeiro de 1997, CONVOCA, GILMAR ALVES MARTINS professor do Quadro Efetivo de professores deste Município nível de habilitação “1” classe “C” para cumprimento de regime suplementar de 20 horas semanais, para continuar atuando como Secretario Municipal da Secretaria Municipal de educação Cultura Desporto e Turismo, e, portanto irá perceber mensalmente remuneração adicional equivalente a 1000% (cem por cento) do seu vencimento básico no pleno exercício desta convocação. Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de abril de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de abril de 1998.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento